

As ciências sociais e a violência urbana no Rio de Janeiro: Notas para a análise de um campo em construção

Francisco Thiago Rocha Vasconcelos

Doutorando da USP

O presente texto apresenta um mapeamento preliminar das posições teóricas e político-institucionais na área de estudos sobre crime, violência e punição no Rio de Janeiro. Com base na análise de discussões teóricas, da história das organizações que as produziram, da trajetória de pesquisadores e de sua atuação no debate público, a pretensão do texto é favorecer o entendimento da construção de uma especialidade temática empírica e teórica no âmbito das ciências sociais – em geral e no caso do Brasil em particular – e de suas ligações com a reconstrução da democracia brasileira.

Palavras-chave: cientistas sociais, violência, violência urbana, crime, Rio de Janeiro

The article **Social Sciences and Urban Violence in Rio de Janeiro: Notes for the Analysis of a Field under Construction** presents a preliminary mapping of the theoretical and political-institutional positions in the area of study of crime, violence and punishment in Rio de Janeiro. Based on an analysis of theoretical discussions, the history of the organizations that produced them and of the researchers and their role in public debate, the objective is to build an understanding of the construction of a specialist field both empirical and theoretical of social sciences – in general and particularly in Brazilian scope – and its connections to the reconstruction of Brazilian democracy.

Keywords: social scientists, violence, urban violence, crime, Rio de Janeiro

As ciências sociais no Brasil contemporâneo

Recebido em: 30/05/2010

Aprovado em: 11/03/2011

Nas últimas décadas, foram diversos os movimentos que reformularam o cenário das ciências sociais no Brasil, a começar pela peculiaridade de um desenvolvimento institucional em plena vigência de uma ditadura militar. Esta, ao mesmo tempo em que foi responsável pela perseguição à dissidência crítica no seio das universidades, incentivou a expansão contínua da formação superior, com a reforma universitária de 1968. A maturação do sistema científico coincidiu com novos arranjos associativos e políticos, fomentadores da crítica ao regime e das estratégias de luta pela redemocratização. Nesse contexto, em meio às disputas pela definição das ligações e fronteiras entre a profissionalização acadêmica e as tarefas políticas, são incorporados novos temas, abordagens e especialidades, configurando, assim, um outro cenário, que pouco a pouco dá ensejo a novas reflexões e pesquisas (VELHO, 1983; KEINERT, 2011).

Notável, nesse sentido, seria a disputa entre ideais de profissionalização segundo moldes franceses e americanos, com o consequente impacto na adoção de referenciais teóricos diferenciados, menos marcados pelo ensaio como estilo de reflexão, e pela vinculação com a transmissão e aplicação do conhecimento científico aos problemas da sociedade. Desse modo, as ciências sociais brasileiras, apesar das diferenças, irão convergir na medida em que se inscrevem na vida pública em torno de uma agenda de reformas sociais, o que torna mais complexa a distinção identitária que marcou a história das ciências sociais feita até então, entre um contexto mais acadêmico em São Paulo e outro mais politizado no Rio de Janeiro (MICELI, 1995; 2001). Como a dar continuidade a uma característica marcante da intelectualidade brasileira desde o século XIX, a conquista de notoriedade intelectual continuaria associada à ligação com o universo político, seja como meio de viabilização das construções institucionais – cargos em comissões científicas e instituições de fomento – ou como maneira de intervir politicamente nos rumos do país – na assessoria a partidos e movimentos sociais nos anos 1970 ou por meio de cargos burocráticos no governo após a redemocratização em 1985 (KEINERT, 2011). Ao mesmo tempo, isso indica que a afirmação da atividade profissional dos cientistas sociais não significou abdicção da vocação pública, nem a abstinência política (LAHUERTA, 1999). Caberia evidenciar, assim, o papel de “agências de intelectuais orientadas para a ‘mudança social provocada’” (VIANNA, 1997) desempenhado por centros, laboratórios e núcleos de pesquisa, ligados, de um lado, aos departamentos universitários e, de outro, às demandas de grupos sociais.

Em uma análise mais circunscrita à vida acadêmica no Rio de Janeiro, a repressão policial e militar teria gerado um processo competitivo por sua reordenação (CEPEDA, 1995). De um lado, os fluxos de financiamento para ensino e pesquisa. De outro, com a reforma universitária, o crescimento inédito do contingente de mão de obra graduada disposta a conquistar uma posição. Em um cenário de retraimento do mercado de trabalho para professores e pesquisadores, os recém-graduados teriam três alterna-

tivas profissionais: o mercado das instituições de ensino superior privadas, marcadas pela falta de incentivo à pesquisa; o universo ainda incipiente das instituições posteriormente nomeadas ONGs; e a lógica de elitização das pós-graduações. A afirmação e a defesa de procedimentos mais ou menos científicos ou militantes seriam parte das estratégias entre os competidores.

Assim, o novo espaço acadêmico teria começado a se estruturar em torno de dois polos dominantes. De um lado, a criação de programas de pós-graduação, representados pelo Museu Nacional, inserido na estrutura universitária, e pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (Iuperj), externo a essa estrutura, ambos com ênfase no atendimento aos requisitos estritamente acadêmicos e científicos. De outro, a legitimação profissional efetivava-se em instituições com perfis diferenciados: ou vinculadas a organismos estatais, universidades e fundações, onde se realizavam programas de ensino e pesquisa, ou aquelas que antecipariam o formato das ONGs, em grande parte estruturadas por financiamentos religiosos e internacionais, nas quais se realizavam programas de pesquisa aplicada e assessoramento a movimentos sociais, buscando vincular pesquisa e atuação política de modo crítico ao que era visto como processo de despolitização e dependência de financiamento por parte dos centros existentes¹.

Como opostas em termos de perfil político-institucional e acúmulo de capital, estariam as estratégias de reprodução das pós-graduações e as associações de pesquisadores, em especial, do Iuperj e do Museu Nacional em um polo, e do SOCII, em outro: o caráter fortemente profissional dos primeiros e a dimensão contestadora do segundo. Polarização existente ao menos até a recuperação das condições institucionais na UFRJ, na UFF e na Uerj, a normalização das relações entre o conjunto de estudantes diplomados, suas expectativas de construção de carreira e pós-graduação, e a posterior absorção, pelo mercado universitário ou por outros setores do Estado, dos quadros em disputa.

Quanto ao Iuperj, cabe indicar o seu lugar mais externo ao âmbito universitário e o papel do intercâmbio entre cientistas políticos em Minas e no Rio na consolidação de um novo perfil profissional à disciplina (FORJAZ, 1997; KEINERT e SIL-

1 No primeiro perfil, destacam-se o Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Desenvolvimento – CPDA, o Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional – PUR/UFRJ e o Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDoc; no segundo, o Centro Ecumênico de Documentação e Informação – CEDI, a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE, o Centro de Estudos Noel Nutels, o SOCII/Pesquisadores Associados em Ciências Sociais – RJ, a Universidade Aberta do Brasil – Univera e, posteriormente, o Instituto Superior de Estudos da Religião – Iser.

VA, 2010). O Museu Nacional, por sua vez, embora pareça ter se exposto menos ostensivamente como intervenção externa à estrutura universitária (posto que integrado à UFRJ), teve importância correspondente na adoção de novos referenciais de profissionalização no caso da antropologia. Já o SOCII, iniciativa bem menos conhecida, fora um projeto de um grupo de jovens professores, em sua maioria do ensino superior privado, que nadaria contra a corrente da legitimação acadêmica no Rio de Janeiro ao criticar a institucionalização dos centros de pós-graduação, vistos como projeto autoritário e apolítico, e ao buscar, através de trabalho associativo e autogestionário, o fortalecimento de um modelo de sociologia engajada nas lutas sociais.

É a partir desse cenário mais amplo que será possível reconstituir as origens das primeiras orientações, grupos e linhas de pesquisa sobre a violência e o papel dos construtores institucionais dessa área.

Os primeiros estudos sobre crime e violência no Rio de Janeiro

O interesse pela violência, pelo crime e pelas instituições de segurança pública e justiça criminal, apesar de algumas exceções, sobretudo no que diz respeito à presença cultural da violência na resolução dos conflitos (VEIGA JÚNIOR, 2011), não foi uma das principais preocupações das ciências sociais brasileiras antes dos anos 1970, não a ponto de fomentar a construção de programas e redes de pesquisa em torno dos temas. Estes foram objetos trabalhados especialmente nas áreas da medicina e do direito, nas quais se enraizou o conjunto de ideias da criminologia positivista e de raiz determinista e biológica da escola de Lombroso (ÁLVAREZ, 2003). O renascimento do interesse por essas questões parece, então, estar ligado aos processos de transformação social decorrentes de tendências mundiais de mudança sociocultural e de questões locais ligadas à modernização brasileira nos anos 1950, ao regime militar e ao contexto de redemocratização. É desse modo que se desenharam novas tendências no pensamento criminológico, como os aportes do *labeling approach* e as correntes da reação social e da criminologia crítica, que repercutem direta ou indiretamente no debate intelectual brasileiro.

Essas tendências se expressariam também a partir do direito, seja em fóruns nacionais, como o GT Direito e Sociedade na Anpocs, durante quase uma década um dos principais espaços de encontro entre juristas críticos e cientistas sociais; seja em iniciativas como a criação do Instituto de Ciências Penais e da revista de *Direito Penal*, por Heleno Fragoso e Roberto Lyra, incentivadores de pesquisas sociológicas sobre a questão prisional (FRAGOSO; CATÃO; SUSSEKIND, 1980); seja na institucionalização da sociologia jurídica e de um pensamento crítico do direito penal, no que se destacam Felipe Augusto de Miranda Rosa, Augusto Thompson e Nilo Batista. Personagens que, tanto por suas posições institucionais e intelectuais quanto por seus cargos na administração do sistema de justiça criminal e de segurança pública durante os anos 1980 e 1990, no Rio de Janeiro, desempenharão um papel importante na interlocução, nem sempre pacífica, entre ciências sociais e direito, nesta área de pensamento.

Mas, seguindo o recorte institucional explicitado anteriormente, será no SOCII que se organizará uma primeira linha de debates e estudos sobre crime e violência nas ciências sociais, que teve sua origem principal em pesquisa sobre delinquência juvenil no então Estado da Guanabara (MISSE *et alii*, 1973)². Esse interesse original repercutirá na organização de seminários sobre temas como sociologia do estigma, instituições policiais, lei de segurança nacional, ideologia e poder, pensamento social e político e ideias jurídicas e na organização de uma linha de pesquisa voltada para o tema “Crime e Violência”. Os estudos sobre a violência urbana de Gizlene Neder e Gisálio Cerqueira Filho (1978; 1983) e o livro *Crime: o social pela culatra* (MISSE e MOTTA, 1979), revisão crítica das abordagens funcionalistas nas teorias criminológicas à época, serão os principais resultados dessa mobilização. Esses estudos, malgrado as diferenças de objeto, método e alcance, têm forte diálogo com a tradição marxista de pensamento.

Aproximadamente no mesmo período, no Museu Nacional, Gilberto Velho, inspirado no interacionismo simbólico e na sociologia do desvio de Goffman e Becker, incentiva a produção de pesquisas que incluirão o mundo urbano, a violência e o crime como objeto de estudo (VE-

2 Esse trabalho coletivo de pesquisa, encomenda feita pelo Juizado de Menores, graças a relações pessoais de um dos autores, levou-os a pronunciamentos públicos em diversos meios de comunicação e também a apresentarem os resultados a uma comissão do Congresso Nacional (MISSE, 2006).

LHO, 1973; 1974). Ao lado de Roberto Da Matta, que, em outra perspectiva, aborda a violência na cultura nacional ou mesmo as limitações das percepções eruditas e populares na decifração do fenômeno (DA MATTA in PAOLI *et alii*, 1982), Gilberto Velho será estratégico na orientação de novas perspectivas de pesquisa na antropologia. O livro *Cemitério dos vivos*, etnografia de uma prisão de mulheres, elaborado por Julita Lemgruber, é uma forte expressão da influência do interacionismo simbólico incorporada por Velho (LEMGRUBER, 1983). Por sua vez, as pesquisas de Roberto Kant de Lima sobre a herança ibérica na forma de procedimentos inquisitoriais na atividade judiciária policial é o maior exemplo da orientação “damattiana” em termos de análise comparativa entre culturas (no caso, a anglo-saxã e a ibérica) e sua expressão na implementação de direitos e na administração de conflitos no espaço público (KANT DE LIMA, 2004a; 2004b).

Por fim, no Iuperj, o cientista político mineiro Edmundo Campos Coelho publica “A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade” (1978), voltado à análise das curvas estatísticas de evolução da criminalidade. Antecipando uma profícua produção sobre o funcionamento das instituições de justiça criminal, incluindo a etnografia prisional (COELHO, 2005), o autor considera os dados estatísticos antes como expressão do *modus operandi* das instituições de segurança pública do que como o retrato da criminalidade real. Assim, antecedendo um possível sentido geral da produção de Coelho nessa área, o texto volta-se ao combate de noções partilhadas pelo público leigo e também entre acadêmicos que enxergariam o “crime como reação às condições de pobreza” ou “o crime como estratégia de sobrevivência”. Dito de outro modo, todas as classes sociais praticariam delitos, mas apenas aqueles cometidos por certas camadas sociais seriam contabilizados nas estatísticas oficiais. Em sua percepção, “a médio ou longo prazo” essas formulações “desembocam em políticas repressivas contra os segmentos criminalizados nas estatísticas oficiais (mais ação policial, maior rigor dos tribunais, penas mais duras etc.)” (COELHO, 1980, p. 378), as quais transformariam cientistas sociais em legitimadores da criminalização da pobreza e da marginalidade social³.

3 Conforme Coelho, “a crescente taxa de criminalidade e violência nas metrópoles brasileiras não deveria constituir razão moral para a denúncia dos fatores socioeconômicos que permitem a existência e a permanência de situações de pobreza e marginalidade. Essa denúncia deve vir, tão indignada quanto nos seja possível, da constatação de que a pobreza e a marginalidade constituem violação de direitos fundamentais do homem. A pobreza e a marginalidade jamais serão as causas do crime pelo simples fato de que são o crime do Estado e da sociedade contra os despossuídos de poder” (COELHO, 1980, p. 383).

O esforço de Coelho estaria associado, mesmo que de modo indireto, à crítica das relações entre desenvolvimento econômico, migrações, marginalidade urbana e comportamento social violento, como expressa um debate ocorrido no mesmo IUPERJ, em 1981, cujo tema era “Violência e Cidade” (BOSCHI, 1982)⁴.

De um lado, criticava-se o modelo de desenvolvimento urbano-capitalista, expresso em inúmeras facetas violentas – no campo, no trânsito, nos acidentes e nas doenças do trabalho. A violência do crime seria apenas uma dessas facetas, decorrente dos baixos salários conjugados com más condições de vida, em especial no caso dos crimes contra o patrimônio, considerados *estratégia de sobrevivência* das classes populares ou recuperação do excedente expropriado. Embora houvesse uma recusa da ligação mecânica ou direta entre criminalidade e pobreza e se ressaltasse a articulação desse problema com os mecanismos de dominação política do período autoritário (com a engrenagem “montada para fabricar indivíduos fora da lei” ou com as “máquinas do crime” estruturadas em torno do tráfico de entorpecentes, contrabando ou jogo do bicho), questionava-se a própria noção de “violência urbana” e sua transformação em problema nacional durante o processo de abertura do regime. A sua visibilidade serviria à manutenção da invisibilidade das demais violências, colaborando para, diante da crise do regime, reorientar as demandas por ordem, legitimadas até então através do binômio “segurança e desenvolvimento” (KOWARICK e ANT, 1982; OLIVEN, 1982).

De outro lado, a herança das teorias funcionalistas de Merton e da Escola Chicago é utilizada por Antônio Luiz Paixão (1982) na tentativa de elaborar um quadro de mensuração dos dados de criminalidade e para a interpretação de sua variação. Um claro reconhecimento da necessidade de se desembaralhar as diferentes facetas da “violência urbana” e trabalhá-la estatisticamente, assim como entender o funcionamento das instituições do sistema de justiça criminal e a problemática da segurança pública, até então suprimidas como dimensão das análises, a não ser como afirmação da violência estatal. Nessa proposta, integrada ao esforço em distinguir o debate científico do debate público, característico da visão

4 Resultando em coletânea com participação de Lúcio Kowarick, Ruben George Oliven, Renato Raul Boschi e Antônio Luiz Paixão.

do grupo mineiro-carioca de cientistas políticos (FORJAZ, 1997; KEINERT e SILVA, 2010), estava a recusa da linguagem marxista ligada à vinculação imediata entre estrutura e motivação individual e a instauração de um programa de investigação mais circunscrito ao fenômeno criminal (CARVALHO, 1999).

Essa pluralidade de visões sobre a relevância da problemática da “violência urbana” e o modo de construí-la evidencia o cruzamento de duas dimensões: as disputas internas às ciências sociais em torno da legitimação de uma área de estudos frente ao peso de tendências de pensamento presentes no direito ou na própria sociologia; e a pretensão de desconstruir “mitos” presentes no debate público sobre o tema da violência criminal.

Nesse sentido, uma década depois, em ensaio seminal, Paixão (1990, p. 68) discute “a construção do problema público da violência urbana através do exame do diagnóstico sociológico do crime”, procurando demonstrar suas limitações. Para isso, seguindo um movimento mais amplo de crítica às interpretações “isebianas” vigentes no pré-64, ele polemiza com os argumentos de Hélio Jaguaribe. O objeto do debate são dois eventos ocorridos no Rio de Janeiro: o conflito entre moradores da Rocinha e a Polícia Militar e a guerra aberta entre quadrilhas no morro Dona Marta, que “tornaram visível e pública a emergência de quadrilhas de traficantes de drogas como protagonistas centrais do drama da erosão da ordem pública nas grandes cidades brasileiras (...) e o fracasso das políticas e organizações de segurança pública” (PAIXÃO, 1990, p. 70). Embora extensa, convém expor textualmente a crítica de Paixão:

O diagnóstico do professor Hélio Jaguaribe é exemplar em um sentido muito preciso: ele pode ser lido como um relato *mítico*, uma coleção de crenças e percepções generalizadas e fundamentalmente ancoradas na linguagem da sociologia convencional e que reduz a complexidade e a ambiguidade envolvidas no “mundo da vida”. Ele reconstrói os “fatos” da violência urbana, tornando-os consistentes em relação a crenças sociais sobre *como eles deveriam ser*: é plausível, por exemplo, que indivíduos deseducados e subempregados (marginais) não constituam base social adequada para a edificação de uma “vida civilizada”, pois

estão mais expostos do que os setores educados e empregados da sociedade ao ócio, ao vício e ao crime e à adesão a “agitações demagógicas” ou ao domínio de suas localidades por algum “traficante homicida”. As políticas sociais, reduzindo o “abismo da miséria”, viabilizam a incorporação de massas marginais à civilização, transformando, como quer o artista, uma vergonha em “nação juridicamente ordenada” (PAIXÃO, 1990, p. 73).

A princípio, Paixão não parece recusar o procedimento da “sociologia convencional” posta em ação por Hélio Jaguaribe. A natureza dos eventos é diferente do que aparenta ser aos olhos do senso comum, indicando outras dimensões da realidade a serem trabalhadas. A crítica principal parece incidir na falta de uma fundamentação metodológica que reconstitua a empiria que dá base às afirmações sobre os fatos, quais sejam: a observação de campo, a realização de entrevistas, a análise crítica da construção das estatísticas oficiais e do material de imprensa. Essas seriam, então, apressadamente substituídas por uma narrativa ideológica, um senso comum douto.

Nesse sentido, Hélio Jaguaribe apontaria acertadamente “as consequências políticas desastrosas” dos enganos cognitivos que colaborariam para a exploração política da impunidade dos criminosos e das demandas de lei e ordem. Contudo, se as “causas” são sempre maiores e anteriores, ele não deixa de optar por um viés moral de análise – o problema das massas incivilizadas – que, adicionalmente, tornaria invisível o problema organizacional da segurança pública. Assim, em nome das transformações estruturais da sociedade, afirma-se a necessidade do policiamento de confronto e de emergência no curto prazo, reforçando o adiamento da reforma das instituições de segurança pública e, paradoxalmente, suprimindo o conteúdo político de luta contra a violência policial contida nos eventos de “violência coletiva” analisados.

Segundo Paixão, entre os “mitos” presentes na análise de Hélio Jaguaribe estariam: a afinidade entre pobreza e criminalidade, traduzida pela motivação utilitária na opção pelo crime; o medo das classes perigosas, contido na associação entre marginalidade e tráfico de drogas e na confusão entre criminalidade difusa e violência coletiva; e o das fronteiras morais rígidas entre ordem e desordem,

do qual, como a desfazer da descoberta durkheimiana acerca da normalidade do crime, derivaria a violência urbana como “expressão ‘patológica’ de uma sociedade ‘doente’” (PAIXÃO, 1990, p. 78). Por trás desses “mitos”, portanto, estaria a crítica metodológica e ideológica de Paixão às interpretações dualistas e do diagnóstico nelas encerrado da inviabilidade iminente de uma sociedade moderna, acrescido do argumento conservador que enxergava no centro do problema o atraso civilizacional das massas postas à margem.

Dessa crítica, o autor sugere a construção de pontes entre diferentes abordagens do real no afã de construir uma “história social do crime no Brasil”, ainda por fazer. Assim, embora Paixão tenha se voltado principalmente à pesquisa do sistema de justiça criminal, em especial da polícia, ele associa o seu esforço de interpretação aos estudos da realidade social nos bairros e favelas do Rio de Janeiro, sobretudo os de Alba Zaluar sobre a convivência entre trabalhadores e bandidos na Cidade de Deus, utilizados pelo autor na argumentação sobre a Rocinha como “ambiente criminógeno”:

A atividade francamente desinibida das quadrilhas de bandidos coexiste com uma densa teia de organizações de várias naturezas e que, se não são fortes o suficiente para incorporar as grandes massas trabalhadoras de lá “a níveis superiores de vida”, impedem sua atomização egoísta e, para quem está preocupado com os destinos da modernidade brasileira, atestam a força da “arte da associação” na periferia social e sua autonomia face a possíveis capturas por “agitações demagógicas”(…). As quadrilhas de narcotraficantes representam, como relata Alba Zaluar, (...) um impulso modernizante, ainda que perverso, no mundo do crime – com sua lógica empresarial e seus valores individualistas. Em oposição ao monolitismo antecipado pelo modelo dualista, as massas marginais são grupos diferenciados e fragmentados socialmente e, no caso do Rio de Janeiro, desenvolveram historicamente formas associativas que, externas à esfera estritamente política da qual foram excluídas, dotaram tais grupos de identidades e repertórios de ação coletiva muito distantes da passividade de “massa de manobras” a eles atribuída pela lógica dualista (PAIXÃO, 1990, p. 77).

Assim, na crítica ao dualismo estrutural estão em jogo aspectos centrais na conformação de um campo de estudos: de um lado, a possibilidade de perceber a simultaneidade entre os processos sociais de pobreza e a expansão da moderna sociedade de consumo de massas e seus padrões de sociabilidade; de outro, o reposicionamento da intelectualidade frente à interpretação das consequências e do legado do “brizolismo”. De um lado, a questão histórica das favelas e do comportamento político das classes populares; de outro, a da autonomia das instituições e políticas de segurança pública. Questões políticas de médio e longo prazo que informam as tomadas de posição que discutiremos nas próximas seções sob dois ângulos: na primeira seção, indicaremos algumas das principais interpretações convertidas em programas de estudo no Rio de Janeiro; na segunda, será indicado o percurso histórico das questões sociais relacionadas à violência e segurança pública no Rio de Janeiro a partir dos anos 1970, ressaltando sua relação com a atuação de cientistas sociais.

Genealogias da violência urbana

Para fins analíticos e expositivos, os estudos no Rio de Janeiro serão divididos a partir de dois eixos ou percursos: o da definição de um processo genealógico sobre a violência urbana; e o da definição de parâmetros a respeito do funcionamento das instituições de segurança pública e da sua existência como direito.

No primeiro eixo, o trabalho de Alba Zaluar (1985b) sobre a Cidade de Deus, conjunto habitacional no Rio de Janeiro, é central. Embora interessada nas formas associativas e nas condições de moradia, a antropóloga acaba se deparando com o universo da criminalidade, suas novas formas de organização em torno do tráfico de drogas e armas e seu papel na reorganização das reciprocidades locais. Zaluar investe também na demonstração empírica da inexistência de uma relação direta entre crime e pobreza. A entrada no mundo do crime não se daria de forma abrupta e muito menos seria a opção da maior parte dos moradores, ciosos da distinção entre “trabalhador” e “bandido”. Os princípios do individualismo moderno associados aos processos de trans-

nacionalização conformadores de uma sociedade de consumo teriam favorecido a opção de uma parcela da população, mais jovem, por um determinado estilo de vida, ligado ao consumismo e à realização dos desejos íntimos, expresso em um *ethos guerreiro*, uma “disposição para matar” como afirmação da masculinidade. Assim, a arma ou o dinheiro emprestados poderiam se tornar um primeiro passo dentro de um jogo de trocas, favores e reciprocidades, o “condomínio do diabo”, uma engrenagem que dificultaria a saída do mundo do crime ou de sua influência (ZALUAR, 1996a). As instituições do sistema de justiça criminal, especialmente a prisão, fechariam esse circuito de reprodução da criminalidade, completando o aprendizado do crime.

Sua produção pode ser considerada um marco por ter problematizado as idealizações em torno de sociabilidades alternativas nas favelas, assim como o viés explicativo que enxergava na violência uma reação “protopolítica” a uma violência estrutural e estatal em um contexto da luta de classes. A realidade dos fenômenos criminais e, em particular, do crime organizado é afirmada em um horizonte político de valorização de uma nova ordem legal democrática e em um viés mais pragmático em torno da construção de indicadores para a criminalidade. Os trabalhos de Zaluar demarcam também o que talvez se possa nomear como uma antropologia do crime ou da violência, à qual poderiam ser associados outros estudos sobre a mesma Cidade de Deus (LINS, 1997); sobre a consolidação das facções organizadas, a exemplo da mais célebre, Comando Vermelho, cujo surgimento é antevisto ou retratado por alguns a partir do encontro entre presos comuns e presos políticos no presídio da Ilha Grande nos anos 1970 (COELHO, 1988; PRATES COELHO, 1992); e sobre a territorialização das disputas no mercado da droga e sua relação com a vida política local (PERALVA, 2000), em um desenvolvimento que marcaria a transição da “boca de fumo tradicional” para o “movimento”, baseado no comércio da cocaína (MISSE, 1997).

Foram abertas, desse modo, veredas de análise da divisão de tarefas próprias do varejo das drogas – entre *chefes e teleguiados; gerentes, endoladores, fogueteiros, aviões, soldados, vapores* –, das nuances entre os padrões morais ligados ao mundo religioso, do trabalho e do crime, e da história dos

conflitos entre personagens entranhados no drama da violência e sedimentados no imaginário sobre o Rio de Janeiro. Não de modo causal, mas através de mediações diversas, a necessidade de aumentar o esforço de trabalho e a avaliação negativa sobre o mesmo, as mudanças habitacionais e na estrutura associativa e o crescimento do tráfico de armas e drogas, em especial a cocaína, comporiam a explicação para o fenômeno da “violência urbana” no Rio de Janeiro.

Para Luiz Antônio Machado da Silva, por exemplo, a partir de um horizonte histórico mais amplo da questão urbana e da legalidade no Rio de Janeiro,⁵ a dinâmica histórica da sociedade carioca seria caracterizada pela coexistência ou sobreposição entre uma sociabilidade pública e uma sociabilidade violenta, que sustentaria um processo de desconcentração da violência física e da institucionalização da violência privada (MACHADO DA SILVA, 1993b; 1995; 2009). Na raiz dessa *sociabilidade violenta* estariam os bandos de traficantes e seu modo de interação territorializado, que, diferentemente da máfia, do jogo do bicho, do exército e das milícias, seria constituído de acordo com um modelo de organização sem justificativa moral, em que a alteridade é mínima, baseada em uma relação com o outro convertido em objeto ou ameaça.

Em grande medida polêmica, a produção de Machado da Silva expressa uma das principais críticas da própria representação a respeito da violência urbana construída também em colaboração com as ciências sociais. A “violência urbana” seria a representação de uma nova ordem social, não mais organizada segundo a linguagem dos direitos e seus princípios de organização do conflito de classes no seio de um Estado de Bem-Estar Social, mas conforme um “achatamento” da percepção pública na questão da ordem e da ameaça à integridade física, quando emerge então uma preocupação propriamente securitária. Nessa representação, Machado da Silva criticará o dualismo presente na tese da ausência do Estado nas favelas e da presença do tráfico como poder paralelo, afirmando o problema do esvaziamento e da criminalização das associações de moradores. E rebate a ideia de subcultura e de “criminoso em potencial”, que, para ele, estaria subjacente no “pacote interpretativo” compartilhado por atores e analistas da segurança pública e que informaria as “políticas sociais policializadas”, em especial no âmbito da juventude (MACHADO DA SILVA, 1993b; 1995; 2009).

5 A produção de Luiz Antônio Machado da Silva atravessa os principais temas da sociologia urbana no Brasil: a favela como problema habitacional nas políticas de urbanização; as transformações no mercado de trabalho e a questão da informalidade; a sociabilidade, o associativismo e a estrutura política nas favelas; a violência urbana como nova linguagem de tradução do mundo social (FREIRE e ROCHA, 2010).

Em meio a esse percurso, portanto, a “violência urbana” será criticada na condição de representação coletiva, ao mesmo tempo em que se problematizará também a maneira habitual de se condenar e denunciar a correlação entre pobreza e criminalidade nas pesquisas e no debate público. De acordo com Michel Misse (2006), não sendo uma correlação passível de ser desconstruída simplesmente por sua negação, seria necessário chegar às formas de sociabilidade que a constituem e sustentam, a partir de condições com certa antiguidade e continuidade. Haveria uma história, não linear e nem sempre explícita na memória social, de *acumulação social da violência*, a partir da relação entre padrões culturais e modos de operar o poder, em especial entre as classes subalternas e o sistema de justiça criminal, expresso na sobreposição entre mercados informais ilegais e *mercadorias políticas*⁶. Os exemplos do jogo do bicho e do tráfico de drogas seriam os mais emblemáticos dessa sobreposição. Assim, ao longo do tempo, atividades ilegais ou informais – contravenções, contrabandos, nem sempre articuladas racionalmente – em sua relação com a polícia construiriam dinâmicas cíclicas de acúmulos de percepções sobre o aumento da violência e metamorfoses nos padrões de sociabilidade e de práticas criminais. Dessa maneira, a acumulação social da violência no Rio de Janeiro, como tipo ideal, poderia expressar as peculiaridades da construção social do crime no Brasil.

Coloca-se em jogo, nesse sentido, uma perspectiva mais voltada aos processos de transformação sociocultural e outra mais ligada à herança do passado, embora, no caso específico de Misse, dentro de uma temporalidade cíclica. Frente ao que é tido como aumento da criminalidade violenta, sem desmerecer as metamorfoses do problema diante dos processos de transnacionalização do mercado da droga, Misse repõe uma questão de longo prazo na formação da sociedade brasileira. Isto lhe permite reconstruir analiticamente as dimensões representadas pela noção de violência urbana: mais que o aumento da criminalidade, a questão envolve a construção das demandas por ordem, em um jogo entre diferentes sensibilidades jurídicas presentes na relação entre agentes da ordem e as diferentes classes sociais.

6 “Chamo de ‘mercadorias políticas’ o conjunto de diferentes bens ou serviços compostos por recursos ‘políticos’ (não necessariamente bens ou serviços políticos públicos ou de base estatal) que podem ser constituídos como objeto privado de apropriação para troca (livre ou compulsória, legal ou ilegal, criminal ou não) por outras mercadorias, utilidades ou dinheiro. O que tradicionalmente se chama de ‘corrupção’ é um dos tipos principais de ‘mercadoria política’ ilícita ou criminal. O ‘clientelismo’ é, por sua vez, uma forma de poder baseada na troca de diferentes mercadorias (políticas e econômicas), geralmente legal ou tolerada, mas moralmente condenada por seu caráter hierárquico e sua estrutura assimétrica. As fronteiras entre o ‘clientelismo’ e a ‘corrupção’, por serem moralmente tênues no Brasil, tendem a reforçar e ampliar o mercado político ilegal e criminal” (MISSE, 2006, p. 180).

A perspectiva construída se insere em uma discussão mais ampla sobre a autorregulação das pulsões e dos interesses pelos indivíduos, em especial sobre a socialização da acusação social ligada ao desenvolvimento dos mecanismos de vigilância e justiça e ao monopólio do exercício legítimo da violência física no Ocidente. Enumerando as várias fases desse processo, da transformação do curso de ação acusado como crime à sujeição do indivíduo aos procedimentos judiciais, Misse aponta para os mecanismos que favorecem negociações e acordos locais no encaminhamento e na resolução de conflitos. No centro do debate está a regulação das distâncias sociais em uma sociedade desigual, com sensibilidades jurídicas locais variadas, frente a um sistema jurídico hierarquizado cujo principal mediador da acusação social, a polícia, é perversamente contaminado por uma visão estereotipada do pobre. Assim, o fato de, por um lado, não ser possível negociar legalmente a acusação moral, evitando sua autonomização frente ao poder de decisão dos sujeitos envolvidos, e por outro, de haver grande discricionariedade e ausência de controle dos agentes policiais, abriria espaço para negociações clandestinas entre acusados e agentes policiais, conformando um mercado ilícito de direitos:

Não se trata apenas de uma “corrupção” de costumes ou de um “desvio”, mas da constituição de uma ordem ilícita funcional para o tratamento, encaminhamento e solução de contradições sociais em escala microssocial, interindividual, algo como uma “ordem legítima” paralela, em convivência contraditória, mas não necessariamente conflitual com a ordem legítima legal, e que se baseia na legitimação tácita desse tipo de trocas e desse tipo de mercado. No Rio de Janeiro, a capoeiragem, a prostituição, o jogo do bicho, o contrabando, o mercado de bens roubados e o varejo de drogas ilícitas constituíram, em diferentes épocas, signos populares dessa dupla ordem. (MISSE, 2008, pp.18-19)

Nesse momento entramos no ponto de encontro das dinâmicas de sociabilidades locais e o funcionamento do sistema de justiça criminal, ou seja, em nosso segundo eixo de análise, ligada ao funcionamento da segurança pública.

Como marco dessa passagem ou interseção, podemos indicar os trabalhos desenvolvidos por Roberto Kant de Lima desde os anos 1980, em pesquisa sobre o trabalho policial no Rio de Janeiro, em particular o livro *A polícia da cidade do Rio de Janeiro* (1994). Desde então, o antropólogo discute as relações entre os modelos repressivos de controle social e a desigualdade na conformação da justiça no Brasil, ou entre os sistemas acusatoriais e inquisitoriais de produção da verdade jurídica, que formariam uma realidade contraditória à ordem republicana instaurada como princípio fundante do sistema político. As raízes dessa ambiguidade estariam na permanência de padrões culturais na história da sociedade brasileira, que, desde os tempos coloniais, teria a desigualdade como princípio organizador. Entranhado no tecido social, esse princípio contaminaria as relações nas instituições sociais, originando uma cultura que a legitima por intermédio de práticas de conciliação e de ocultamento do conflito. No caso do sistema de justiça criminal, originaria uma cultura jurídica onde as regras são aplicadas de maneira particularizada, de acordo com o status dos envolvidos, sendo o interesse público visto como interesse do Estado, definido por seus funcionários e não como direito.

No rastro dessas formas de produção da verdade e da cultura jurídica internalizada e expressa na prática dos profissionais do direito, Kant de Lima investiga os vários momentos da investigação e do processo jurídico na área criminal: o inquérito policial, o processo judicial, o julgamento pelo Tribunal do Júri e os Juizados Especiais Criminais. Em cada um desses processos, momentos ou espaços, o autor investe na análise comparativa com o *due process of law* americano, revelando as ambiguidades que subjazem aos dois sistemas, especialmente o brasileiro, no que toca à naturalização da desigualdade. Essas ambiguidades expressariam uma interseção problemática entre um modelo voltado para a administração de conflitos entre iguais, segundo a ideia de contrato, na qual as regras são construídas consensualmente e aplicadas universalmente; e outro, voltado para a administração de conflitos entre desiguais, que necessita de uma autoridade interpretativa para a aplicação da regra (KANT DE

LIMA, 2004a; 2004b). Para dar conta dessa interseção, o autor utiliza a imagem da sobreposição de um modelo de sociedade em forma de pirâmide, como sociedade de status na qual a desigualdade é legitimada, e um modelo em forma de paralelepípedo, no qual o topo se iguala à base e os indivíduos transitam em liberdade pelo espaço.

Com base nessas formulações, o pesquisador se aproxima das questões da autoridade do espaço público, problematizando a implementação dos direitos civis e humanos no Brasil e o modo de administração policial de conflitos interpessoais, no que tem investido de forma contundente, de modo a criticar e propor reformulações à formação policial (KANT DE LIMA, 1997; 2003). É então que os significados da noção de segurança pública são debatidos e questionados pelo antropólogo, no sentido de ampliar a noção de público para além da esfera estatal e de incentivar a formação de gestores e profissionais na área segundo uma perspectiva não jurídica e não militar. Desse modo, a partir da administração dos conflitos na cultura jurídica brasileira, constituem-se as bases para uma antropologia do direito e do campo estatal de administração de conflitos.

A emergência e importância conceitual e política da questão da segurança pública e das instituições oficiais que dela se encarregam se desenvolve também por outras vias. Em paralelo à produção e às atividades de Kant de Lima, há que remontar às iniciativas, anteriormente citadas, do grupo de pesquisadores integrantes do núcleo de pesquisa sobre violência no Iser, que impactaram na proposição de políticas de segurança pública. Como protagonista mais evidente desse grupo, Luiz Eduardo Soares desenvolverá, ao longo dos últimos 20 anos, um conjunto de reflexões sobre a questão da segurança pública, muitas das quais farão parte do novo repertório na área em termos de políticas implementadas (SOARES, 2006).

Soares desdobra sua atividade política a partir de uma reflexão sobre as matrizes culturais da violência na formação da sociedade brasileira, reatualizadas na experiência contemporânea como problemática que envolve o direito à vida e à economia política dos riscos. No Brasil, o hibridismo entre os modelos estamental e capitalista de sociedade, expresso na valorização da hierarquia e do individualis-

mo e na sobreposição de avanços da igualdade formal e de personalismo nas relações face a face, informariam as relações no espaço público, reforçando as fronteiras entre as experiências das classes sociais na cidade. Soares retoma, assim, a tese dos dois Brasis, como duas matrizes culturais diferentes, com suas respectivas psicologias, linguagens morais e formas distintas. Porém, como solução híbrida ou sincrética, ao invés de uma oposição entre tradição e modernidade, há o reforço ao desenvolvimento de uma sociedade desigual, mesmo que contraditoriamente aos impulsos igualitários. Desse modo, através de cenas cotidianas e quadros de interação naturalizados entre classes sociais diferentes, como na indefinição do status da empregada doméstica, da existência convencional do elevador de serviço ou nos confrontos entre hierarquia e norma pública presente no “você sabe com quem está falando?”, essas ambiguidades se fazem presente, reajustando o equilíbrio desigual das distâncias sociais.

No que se refere à vida das classes populares, em especial nas experiências de socialização da juventude, a ambiguidade cultural surtiria o efeito de um *double bind* ou “dupla mensagem”⁷, resultando em reações morais e políticas também ambivalentes. Assim, em um cenário sem perspectivas e esperanças, distante das oportunidades de educação e cultura, sem reconhecimento e valorização, uma parcela de jovens se sentiria seduzida pelo crime, como a expressar uma reação ressentida ou busca por reconhecimento diante de uma posição de invisibilidade social. Essa seria a chave de interpretação da mensagem por detrás do gesto do menino que aponta a arma, a “fome de significado e valorização”, uma dimensão abafada pelas demandas de ordem advindas do medo e da insegurança que, historicamente, favoreceram a construção de um cinturão sanitário e repressivo, barreira à ascensão social, à igualdade e ao respeito. Nos anos 1980 e 1990, a valorização do ethos guerreiro por parte de jovens, o comércio ilegal de drogas e o grande fluxo de armas, potencializando a gravidade de conflitos interpessoais ou de crimes contra o patrimônio, agravariam o cenário, cujo impacto seria correspondente ao de sociedades em guerra.

7 Conceito extraído da psicologia norte-americana no entendimento da doença mental como fenômeno socialmente construído a partir da “relação na qual duas mensagens diametralmente opostas são enviadas ao mesmo tempo, ou sucessivamente, pelo mesmo emissor para o mesmo receptor, gerando um curto-circuito simbólico, cognitivo e emotivo, cuja consequência pode ser gravemente perturbadora para o receptor, sobretudo se ele ou ela for alguém psicologicamente dependente do emissor” (SOARES, 2006, p. 265).

A gravidade do problema da segurança pública, contudo, nunca teria merecido a atenção das elites intelectuais e políticas, nem teria ocupado o centro das atenções dos movimentos sociais, o que seria particularmente evidente no que tange às atribuições e ao funcionamento de instituições como a polícia, quando muito alvo de denúncias. Segundo Soares, esse vazio de formulações alternativas para o papel da polícia reforçaria a continuidade das rotinas autoritárias e das práticas violentas. Sem disputa, o direcionamento político fundamental partiria de um universo de valores conservadores e de direita. Formular uma perspectiva de esquerda para a segurança pública torna-se, então, o objetivo de Soares, o que significou, em primeiro lugar, a tarefa de autocrítica do esquecimento desse tema, seja pela experiência recente com a repressão, pela vigência de perspectiva leninista da polícia como instrumento de dominação de classe ou da incompatibilidade da afirmação dos direitos humanos por parte de uma instituição que age pelo cerceamento da liberdade.

A associação entre políticas de repressão – com o respeito ao gradiente de força, à lei e aos direitos humanos – e políticas sociais preventivas – a agirem de maneira multisetorial e mais próxima aos públicos vulneráveis à sedução do crime – tornou-se a principal linha de proposições de Soares no que já se nomeou como “terceira via” nas políticas de segurança pública, que teve sua oportunidade de implementação no governo Garotinho. Apesar do malogro da experiência nesse período, Soares prossegue na discussão e no encaminhamento de propostas políticas para a área, agora liderando um processo mais amplo. Torna-se secretário nacional de Segurança Pública, orientando diretrizes de articulação entre as esferas federativas em proposta de revisão da arquitetura institucional na segurança pública através da ideia de Sistema Único (SUSP).

A experiência de Soares espelha uma tendência, fortalecida na última década, de aproximação entre setores do Estado e a intelectualidade. Embora não se possa negar a oscilação entre posições mais militantes ou mais distanciadas do debate público, apesar do ceticismo quanto à influência do conhecimento científico na gestão pública, fortalece-se, ao longo do tempo, a convergência entre a

construção da ciência social empírica e a preocupação com o planejamento social e a formulação de políticas públicas. Na medida em que se consolida nacionalmente a agenda política da segurança pública a partir dos anos 2000, ganha corpo o interesse por “uma aproximação do universo acadêmico com o da administração pública brasileira” (LIMA e PAULA, 2006). Um cenário no qual a luta no espaço acadêmico interliga-se tanto com a relegitimação do Estado na área da segurança pública quanto com a crítica às novas formas de gestão da vida social.

A questão urbana e as linguagens políticas da segurança pública no Rio de Janeiro

A questão das favelas atravessa a história da cidade do Rio de Janeiro e ela será nosso fio condutor para o entendimento das questões sociais ligadas aos fenômenos contemporâneos da violência e da segurança pública. Via de regra vistas como algo fora do lugar, as favelas e seus habitantes foram alvo de iniciativas que variaram entre políticas de remoção e políticas de educação social: em alguns momentos a solução seria a erradicação por motivos de “higiene” e “contaminação”; em outros, ou por serem consideradas alvo fácil de “ideologias exóticas” ou, por sua “apatia”, atrasarem as metas desenvolvimentistas, seria necessário “educá-las” e “integrá-las” à marcha geral do progresso e da civilização. Dependendo da conjuntura mais autoritária ou mais democrática, dependendo da maior ou menor organização da população favelada, um tratamento é mais ou menos duro. Nesse percurso, porém, os moradores das favelas nunca deixariam de ser considerados cidadãos de segunda categoria, em situação de ilegalidade flagrante ou iminente (VALLA, 1986; VALLADARES, 2005).

Os anos 1970 foram marcados pelos esforços mais contundentes de transformação da realidade das favelas, que se realizaram a partir da aproximação com as lutas políticas e do conhecimento acerca do associativismo e da sociabilidade local. A importância do trabalho de Boaventura sobre o pluralismo jurídico em uma favela no Rio é expressão desse processo (SANTOS, 1980 [1973]). A descrição

de maneiras próprias de mediar conflitos, auferir autoridade e convencimento, em suma, os direitos alternativos caracterizariam os projetos utópicos da intelectualidade na crítica ao Estado-Providência e ao sistema penal na Europa, que imaginaram a América Latina como representante dos limites do capitalismo e a favela como ponto de partida para a construção de um mundo novo (BOTELHO e RODRIGUES, 1992). Uma corrente expressa na criminologia da reação social e na criminologia crítica em um momento de aproximação entre a crítica da sociedade e do direito, que deu origem a grupos de ativismo e de pesquisa.

Na esteira desse processo, novas interlocuções são estabelecidas por parte de advogados, juristas, policiais, integrantes de movimentos sociais, políticos e cientistas sociais, imbuídos da crença no poder criativo das instituições e sua capacidade de moldar novos valores e práticas⁸. O governo Brizola foi o que talvez tenha levado ao maior radicalismo essas posições, através da iniciativa de introduzir os direitos humanos como princípio de política pública relativa à atuação policial, ao sistema penitenciário e aos setores marginalizados da sociedade. No que tange à questão carcerária, o seu programa ultrapassa a ênfase às vítimas da violência política e estende sua atenção ao preso comum; quanto à garantia dos direitos da população mais pobre, realiza investimentos massivos em educação, expressos na construção dos Centros Integrados de Educação Popular – CIEPs, e reorienta o olhar da remoção de favelas para a sua integração às garantias do mundo público (HOLLANDA, 2011).

No plano da organização das polícias, a herança militar foi o principal alvo de combate, através de uma série de iniciativas, como a extinção da Secretaria de Segurança e promoção das polícias civis e militares a Secretarias de Estado subordinadas ao governador; a suspensão da “promoção por bravura”; a criação de convênios com universidades e centros de estudo na adaptação dos currículos policiais ao ideário dos direitos humanos; a introdução do policiamento comunitário como “filosofia” e o incentivo à contenção do uso da força como princípio da atividade de policiamento⁹; a criação do Conselho de Justiça, da Segurança Pública e Direitos Humanos, de Centros Comunitários de Defesa da Cidadania e das primeiras Delegacias Es-

8 A exemplo da atuação dos Peace Corps, liderados por Anthony Leeds, e outras experiências em projetos de pesquisa e de intervenção social em torno de políticas alternativas à remoção de favelas (PERLMAN, 1977).

9 A exemplo da criação do Centro Unificado de Educação e Pesquisa – Ceuep, sediado na Uerj, sob a orientação de Nilo Batista, Cel. Carlos Magno Nazareth Cerqueira e Gisálio Cerqueira.

peciais de Atendimento à Mulher – DEAMs. Associada a esse conjunto de mudanças estava a iniciativa de “dessacralização” do ideal de profissionalismo como monopólio do saber oficial e sua substituição por uma abertura à interlocução com outros saberes profissionais e outros públicos.

Esse conjunto de propostas, contudo, esbarrou em uma série de percalços, a começar pela própria lista de prioridades de investimento. Uma vez que a percepção governamental era a da segurança pública como problema ligado, principalmente, às classes média e alta, ela não foi incluída como meta prioritária. Além disso, o intuito de descriminalizar as estratégias de sobrevivência de segmentos mais pobres da sociedade influenciou o posicionamento baseado na negação do uso da força. A polícia seria vista como fonte de arbitrariedade. Isso foi interpretado por vários setores como permissividade à prática do crime, em especial do jogo do bicho. Como alvo de uma política de não repressão, no sentido de desestabilizar as redes de corrupção, a liberdade concedida a essa prática foi utilizada como argumento de responsabilização pela escalada do crime organizado, que então se fortalecia com base no tráfico de drogas. Escândalos de corrupção, protestos ou boicotes de setores policiais, aumento do sentimento de insegurança frente à escalada da criminalidade, falta de confiança na polícia e defesa de melhores condições de reabilitação aos presos comuns cobraram um alto custo político, com a eleição de Moreira Franco como governador (HOLLANDA, 2011).

Esse momento é chave no debate público sobre a violência urbana no Rio de Janeiro e no Brasil, tendo em vista o caráter de síntese que a cidade possui no imaginário nacional. Se, de um lado, forjam-se alianças entre intelectuais e projetos políticos, de outro são reativadas as percepções sobre a favela como *locus* da violência e sobre a ideia de direitos humanos como “direito dos bandidos”. Essas percepções serão especialmente impactantes no universo prisional, no qual, em paralelo às tentativas em torno das garantias dos direitos do preso (LEMGRUBER e PAIVA, 2010), persistirão as condições favoráveis à constituição da solidariedade entre criminosos que dará nascimento às primeiras facções organizadas.¹⁰

10 Destacam-se nesse contexto as relações estabelecidas entre o jurista Augusto Thompson, outrora diretor do Departamento do Sistema Penitenciário do Rio de Janeiro – Desipe, e as trajetórias de pesquisa e atuação de Julita Lemgruber e Elizabeth Sussekind, que elaborarão algumas das primeiras etnografias sobre prisão (LEMGRUBER, 1983; SUSSEKIND, 1984).

O encontro entre as questões urbana, jurídica e criminal incentivará uma nova leva de estudos que, em grande parte, irão diagnosticar tanto o crescimento da criminalidade violenta associada ao tráfico de drogas e armas, como o declínio do protagonismo das associações de moradores. Através desses estudos haverá a tentativa de superar o “diálogo de surdos” construído entre os que se apoiavam no aumento das taxas de criminalidade para afirmar a seriedade da preocupação com a violência e aqueles que, desacreditando dos dados, consideravam o sensacionalismo da imprensa a real causa da insegurança (ZALUAR, 1999).

Um importante marco no enfrentamento desse impasse foi o Seminário “O Rio contra o crime”, organizado pela Rede Globo em 1984, ocasião em que foi produzida uma pesquisa de opinião, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, sobre o tema da violência. As primeiras reflexões com base nesses dados foram feitas por Zalu- ar, que discutiu a imagem do criminoso violento e pobre construído como bode expiatório da crise social e política, representação que fundamentaria o apoio à pena de morte e à ação ilegal da polícia (ZALUAR, 1985a)¹¹. Ao fornecer base para atestar o crescimento da violência como um “fenômeno real”, os dados serviriam de base para entender os principais motivos de insatisfação com as ações governamentais na segurança pública e, na percepção de cientistas sociais, abriria espaço para a formulação de políticas sistemáticas e preventivas, não mais baseadas em “mitos, crenças e emoções” (ZALUAR, 1999).

No ano de 1990, essa pesquisa foi aproveitada também em outro esforço de reflexão, uma análise da ética subjacente aos “diagnósticos” e às “terapias” relativas à violência (SOARES, 1996). Esse diagnóstico é a base para as iniciativas do núcleo de pesquisas sobre violência do Instituto de Estudos da Religião (Iser)¹², cujo objetivo era uma intervenção qualificada que apresentasse “mais do que uma denúncia”, e sim a identificação de prioridades para a política de segurança pública e a sugestão de alternativas e proposições ao Estado e à sociedade civil organizada. De modo contrário a um consenso “racista, classista, estigmatizador, ressentido, conservador ou golpista”, haveria a possibilidade de estabelecer um

11 As pesquisas de vitimização se consolidaram como importante recurso de pesquisa ao longo do tempo. Através desses estudos, sociólogos brasileiros propori- am uma reviravolta na maneira de conceber o problema do medo da população e suas relações com as instituições responsáveis pela contenção do crime. Contornando o problema das “cifras negras”, elas forneceriam indicadores para pensar como a população lida com a percepção do aumento do crime.

12 Grupo formado em 1991 por cientistas sociais interessados em criar um novo espaço institucional que, sem desprezar os padrões acadêmicos de produção do saber, buscava mais proximidade com as questões e mobilizações consideradas emergenciais no espaço público.

13 O Viva Rio surge em 1993 reunindo sindicalistas, empresários, editores de jornais, intelectuais, esportistas, profissionais liberais, donas de casa, presidentes de entidades, religiosos, sob a coordenação de Rubem César Fernandes, que se organizam para dar uma resposta ao problema da criminalidade violenta no Rio de Janeiro. A organização ganhou notoriedade por suas manifestações públicas, iniciativas de diálogo e pressão com autoridades governamentais, agentes da segurança pública e sociedade civil organizada e a formulação de diagnósticos e propostas de políticas públicas.

14 No qual se destacam: Barbara Musumeci Soares, Sílvia Ramos, Ana Paula Miranda, Jacqueline Muniz, Julita Lemgruber, Leonarda Musumeci Soares.

15 Um dos exemplos mais expressivos das polêmicas se revela nos protestos da antropóloga Alba Zaluar frente aos acordos que definiram o apoio à candidatura de Garotinho e que resultaram em sua mudança do Departamento de Ciências Sociais para o Instituto de Medicina Social da Uerj (ZALUAR *et alii*, 2004).

16 As resistências político-institucionais à inovação, a promiscuidade entre o crime e setores do aparelho policial e a falta de apoio político, assim como confrontos e ameaças, são os fatores elencados por Soares na explicação dos eventos que resultaram em sua saída do governo.

“consenso mínimo”, “inteligente e democrático” acerca da problemática da violência. Seria necessário, diriam os autores, assimilar os componentes elementares do credo liberal, uma “religião civil” capaz de valorizar o comprometimento dos cidadãos com a coisa pública e com os destinos das instituições políticas (SOARES *et alii*, 1996).

Nesse sentido, o trabalho do Iser no movimento Viva Rio¹³ surge como articulação de “uma linha de argumentação derivada de análise estritamente acadêmica e uma postura política de um movimento coletivo” (SOARES *et alii*, 1996). Dentro de uma coerência sobre o papel intelectual a desempenhar, eles se voltaram para o controle das instituições policiais, o combate à corrupção e a redefinição do trabalho policial no diálogo com a população excluída, em especial a juventude pobre, no sentido de compatibilizar eficiência policial e direitos humanos e criar uma “terceira via” entre a “truculência” dos governos de direita e o “denuncismo” dos governos de esquerda (SOARES *et alii*, 1996). Essa plataforma política, inovadora frente ao receituário habitual de grupos de esquerda para a área da segurança pública, foi adotada no governo de Anthony Garotinho (PDT).

No bojo dessa experiência, além de Luiz Eduardo Soares um conjunto de cientistas sociais passa a ocupar cargos e exercer funções em antigos ou novos espaços de execução e articulação de políticas. É o caso do grupo que ocupou cargos de direção e articulação em espaços como a Ouvidoria de Polícia, as Delegacias de Mulheres, a gestão prisional e projetos de afirmação de direitos e diálogo entre agentes da segurança pública e movimentos sociais de jovens, negros, mulheres e homossexuais¹⁴. Uma experiência rica em termos de polêmicas internas à academia¹⁵ e de interpretações sobre o funcionamento do Estado “por dentro” de suas estruturas e rotinas (SOARES, 2000; MUSUMECI SOARES, 2002)¹⁶.

Essa articulação, que não resume as propostas em pauta, remete a dois aspectos da história política e social do Rio de Janeiro nos anos 1990: a alternância entre governos “leves” e “duros” na segurança pública e os eventos violentos que resultaram em mobilização e crises institucionais na área.

A tese do “movimento pendular” entre posições repressivo-punitivas (ou eficientismo penal) e garantistas constitucionais, defendida em algumas análises (SOARES e SENTO-SÉ, 1999; SENTO-SÉ, 1998; DORNELLES, 2003), marcaria a história política recente do Rio de Janeiro. Como descrito anteriormente, o primeiro Brizola (1983-1987) foi sucedido por Moreira Franco (1987-1991), cujo discurso criticava o crescimento da criminalidade ocorrido no período anterior, assim como o discurso de defesa dos direitos humanos. Sem sucesso na reversão dos problemas apontados, Moreira Franco é substituído novamente por Brizola (1991-1994), que retoma suas propostas, ensaiando um período de maior abertura à construção e sistematização dos dados de segurança pública. Porém, esse mesmo governo, como a antecipar o recrudescimento do punitivismo, cede à participação do Exército em funções de segurança pública na “Operação Rio”, em 1994¹⁷. Apoiados nesse processo, o pleito posterior elegeu Marcelo Cerqueira (1995-1998), marcando um período em que as demandas por ordem pela força alcançam seu ápice com a “gratificação faroeste”¹⁸, além da convergência com a gestão de César Maia (1993-1996) na prefeitura (DORNELLES, 2003; LEITE, 2000).

Portanto, além de variação entre governos com posicionamentos diferenciados, essa oscilação responde também às correntes de opinião suscitadas por eventos de violência que instituíram “crises de segurança pública”. Assim, durante os anos 1990, eventos como as chacinas de Acari, da Igreja da Candelária e de Vigário Geral, além de arrastões e confrontos entre galeras do funk, repercutiram em demandas por maior repressão e punição ou em articulações da sociedade civil em nome da justiça social e da reforma da segurança pública, promovidas, por exemplo, por organizações e mobilizações como o Viva Rio, a Ação da Cidadania contra a Miséria e pela Vida, a Reage Rio e as edições da campanha do desarmamento.

Em uma possível síntese, os sentidos da cidadania no Rio de Janeiro estariam em disputa entre duas correntes ideológicas: a primeira, a representar a cidade através de um cenário de guerra entre o morro e o asfalto; e a segunda, a criticar os efeitos perversos das políticas conduzidas segundo a metáfora da guerra e que, inspirada no asso-

17 “Frente ao cerco do governo federal, da mídia, dos setores autoritários antidemocráticos, que levou ao isolamento do governo do Rio e à desqualificação de sua política de respeito aos direitos humanos, em 31 de outubro de 1994, finalmente o governador Nilo Batista, representando o Estado do Rio de Janeiro, e o presidente Itamar Franco, o governo federal, assinaram um convênio para iniciar as operações conjuntas do exército com a polícia, visando combater o tráfico de drogas e armas no estado. Iniciava-se o que a imprensa chamou de ‘Operação Rio’” (DORNELLES, 2003, p. 165).

18 Premiação aos policiais por “atos de bravura” no enfrentamento ao crime, estimulando o confronto violento e o consequente aumento do número de mortes relacionadas ao trabalho policial.

ciativismo americano, irá propor um novo espírito cívico, compromissado com a ideia de paz e de solidariedade. Uma disputa que, até os dias de hoje, coloca em questão os direitos civis e humanos, vistos como bem escasso ou como direitos a serem universalizados, como signos de um novo pacto entre os cidadãos em nome da pacificação da cidade (LEITE, 2000).

Embora não se neguem os avanços dessa perspectiva progressista, não faltaram autocríticas a esse novo ideário e perspectiva de mobilização social (LEITE, 2000; SENTO-SÊ, 2003; MACHADO DA SILVA, 1995; 1999; 2009) ou mesmo críticas a respeito do seu caráter progressista frente à doxa conservadora. Essas últimas caracterizariam uma terceira corrente ideológica, baseada na crítica à adesão do ideário de esquerda às práticas punitivas e cuja perspectiva pretende uma história que, em defesa da integridade do projeto governamental brizolista, relativiza a tese de um movimento pendular entre governos “leves” e “duros” (KARAM, 1996; MALAGUTI, 2009).

De todo modo, a questão maior para os objetivos do presente trabalho é indicar que as diferentes narrativas sobre a violência urbana não se separam do caráter político de conjunturas e intervenções estabelecidas na relação entre o mundo acadêmico e as instituições de segurança pública, imprensa e sociedade civil organizada, constituindo um desafio à prática e à identidade dos cientistas sociais.

Fundamentos de um campo em construção

No percurso transcorrido, a análise de dado agregados, a etnografia, o estudo de caso e a comparação foram alguns dos recursos ativados para a contestação de representações sobre a “violência urbana” e sua construção como problema sociológico. São perspectivas que destacam diferentes estratégias de explicação para a novidade dos fenômenos: o individualismo associado à construção de uma sociedade de consumo e redes de relação transnacionais de negócios (ZALUAR, 1985b), a inclusão social da juventude em uma sociedade de risco (PERALVA, 2000), um processo de acumulação social

da violência (MISSE, 2006), o surgimento de uma “nova sociabilidade violenta” (MACHADO DA SILVA, 1993b; 1995; 2004) ou, ainda, os padrões culturais historicamente constituídos na resolução dos conflitos interpessoais e no modo de agir das polícias (KANT DE LIMA, 1997; 1999).

A ênfase na compreensão da violência criminal como reação frente às injustiças da violência estrutural e do Estado passa a conviver com a criminalidade violenta como realidade própria a ser investigada e combatida a partir da problematização dos dados oficiais e da construção de novos indicadores. Ao mesmo tempo, ressaltam-se os perigos do confinamento da violência na chave do crime e da punição e se recolocam a problemática dos conflitos sociais, da coexistência de novos e antigos padrões culturais e dos problemas enfrentados pelas instituições estatais na garantia de direitos.

Seria possível prosseguir buscando adensar as análises de cada autor, ou ainda relacionar outras perspectivas. Mas, de todo modo, esse percurso parece suficiente para expressar o modo como, no Rio de Janeiro, constituiu-se uma reflexão sobre criminalidade urbana violenta com repercussão nacional para a imagem da violência no país, demonstrando o entrelaçamento de diferentes perspectivas, estabelecidas seja em razão do objeto de pesquisa, das opções metodológicas ou teóricas, em uma história de verdades por vezes irreconciliáveis.

Essa história, por sua vez, é construída paralelamente à criação e institucionalização de grupos e programas de pesquisa que permitiram trânsitos, confrontos e intervenções no debate público, com atores da sociedade civil e agências estatais, constituindo expressão regional da construção de um campo científico em relação constante com demandas sociais e políticas. Um estudo sobre esse processo precisa de pesquisa de maior fôlego, atenta, de um lado, à constituição de redes de pesquisa e, de outro, às interações entre a intelectualidade, a sociedade civil organizada e os órgãos de governo.

À primeira vista, no médio prazo, repõe-se a caracterização de um campo intelectual pressionado no jogo de influências do Estado e de movimentos sociais, associado a um contexto universitário fragmentado pela resistência à ditadu-

ra militar. Com o apoio do sistema nacional de financiamento e também de instituições como a Fundação Ford, o cenário pouco a pouco se consolida, mas em um processo em que jogam papel fundamental as ligações estabelecidas com as experiências das esquerdas no poder. Processo que pode ser visto de maneira mais positiva, como um contexto universitário plural que se recompõe voltado à discussão dos problemas públicos, em um paralelo entre o cenário brasileiro e o contexto da Escola de Chicago no início do século XX (MACHADO DA SILVA em LIMA e RATTON, 2011); ou de maneira negativa, na medida em que abre margem a críticas formuladas a respeito da policização da Academia, ou seja, a sujeição da intelectualidade à razão estatal (MALAGUTI, 2009)¹⁹.

Em todo caso, uma geração de intelectuais, a partir da crítica do isolamento político da universidade frente ao problema da violência, entendido como signo dos percalços para a consolidação da democracia no país, incentivou um conjunto de iniciativas políticas e acadêmicas, em âmbito nacional, a partir do final dos anos 1980 e em especial dos anos 2000. Expressa bem a modificação desse cenário a interface entre iniciativas do governo federal, a partir do Ministério da Justiça e da Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp, a criação dos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs) e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP.

Assim, associados à reestruturação acadêmica, onde é possível perceber a constituição de especialidades disciplinares com diferentes recortes, estão embates políticos em torno da reforma das instituições do sistema de justiça criminal e de segurança pública. Como organizações de fronteira entre essas duas realidades, estão os centros, núcleos e laboratórios de pesquisa, que participarão da construção de um discurso sobre violência como problema público, relacionando e tensionando as agendas política e de pesquisa.

Essas interconexões puderam ser vistas por ocasião do papel desempenhado pelo Iser no Viva Rio durante os anos 1990, que garantiu em grande parte sua continuidade na trajetória de cientistas sociais e seu papel na criação de instituições, vinculadas ou não a projetos e estruturas governamentais, como o Instituto de Segurança Pública (ISP) ou o Centro de Estudos em Segurança e Cidadania (CESeC) da Universidade Candido Mendes.

19 “Tenho repetido a acusação que faço à cooptação da sociologia brasileira pelo paradigma da segurança com suas consultorias neutras e técnicas, que vem conduzindo as ciências sociais a um abismo ético-metodológico (...) movimentos sociais, núcleos de violência, cidadanias, sociedade civil e organizadas, sociologias, direitos humanos, tudo agora dirigindo-se para a construção da expansão do poder punitivo em todas as direções. A sociologia entrou forte no enfrentamento bélico, nas racionalizações do poder e da morte. O Estado agencia o extermínio cotidiano e a intelligentsia trata de mascarar-lo atrás das sempre boas intenções, políticas de segurança pública com o selo dos direitos humanos” (MALAGUTI, 2009, pp. 9-12).

O fomento à participação das prefeituras em tarefas de segurança pública conjugado à criação das Especializações em Segurança Pública da Renaesp, por sua vez, abriu espaço para experimentações aliadas a programas de pesquisa e atuação em diagnósticos e em proposição e monitoramento de políticas. O Núcleo Fluminense de Estudos e Pesquisas (Nufep/UFF), em especial, destacou-se no acompanhamento desses processos, incentivando estudos sobre a administração de conflitos no espaço público e a formação de agentes e gestores públicos segundo uma concepção alternativa à militar e ao monopólio do direito. Uma proposta que, apesar dos conflitos internos à universidade, consolida-se através da aprovação do curso de graduação em Segurança Pública, em 2011.

Destaca-se ainda a consolidação de grupos de pesquisa a exemplo do Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana (NECVU/UFRJ), do Núcleo de Pesquisa das Violências (Nupevi/Uerj), do Laboratório de Análises da Violência (LAV/Uerj), além do Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli, da Fundação Oswaldo Cruz (Claves/Fiocruz), que há mais de 20 anos produz estudos sobre violência na área de interseção entre saúde e ciências sociais (MINAYO e SOUZA, 2003).

Esses são exemplos de grupos que, além de lançarem as bases para o conhecimento científico de fenômenos relacionados à corrupção, intolerância religiosa, atuação policial, administração jurídica de conflitos, em articulação com movimentos sociais e ONGs, estabeleceram conexões relevantes na construção de políticas para a saúde mental e sexual, de combate à violência contra mulheres e homossexuais e de mediações entre organizações da sociedade civil e polícias nas últimas décadas (RAMOS, 2007).

Em meio a essa história se desenrolam também disputas entre concepções diferenciadas acerca do papel intelectual a desempenhar. Pesquisas ligadas a um senso pragmático de redução de índices de violência ou monitoramento de políticas estatais contrastam com os que se mantêm críticos das aproximações de cientistas sociais com objetivos do Estado. Uma pluralidade que expressa tanto a riqueza da produção, como também revela disputas das questões em jogo, às quais o presente texto teve como objetivo introduzir.

Referências

- ÁLVAREZ, Marcos César. (2003), *Bacharéis, criminologistas e juristas: Saber jurídico e nova escola penal no Brasil (1889-1930)*, Vol. 1. São Paulo, IBCCRIM.
- BATISTA, Vera Malaguti. (2009), “Prefácio”. Em: LOPES, Edson (org). *Política e segurança pública: Uma vontade de sujeição*. Rio de Janeiro, Contraponto.
- BOSCHI, Renato Raul (org). (1982), *Violência e cidade*. Jorge Zahar Editor.
- BOTELHO, Eliane Junqueira [e] RODRIGUES, José Augusto de Souza. (1992), “Pasárgada Revisitada”. *Sociologia – Problemas e Práticas*, nº 12, pp. 9-17.
- CARVALHO, Glauber Silva de. (1999), *Abordagens teóricas da violência criminal: Respostas das ciências sociais a um momento político*. Dissertação (mestrado), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP.
- CEPEDA, Alejandro Hugo. (1995), *Política e mercado acadêmico: A história do SOCII e as ciências sociais no Rio de Janeiro – 1977/1987*. Tese (doutorado), PPG-SA/IFCS/UFRJ.
- COELHO, Edmundo Campos. (1978), “A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade”. *Revista de Administração Pública*, nº 12, pp. 139-161.
- _____. (1980), “Sobre sociólogos, pobreza e crime”. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, Vol. 23, nº 3, pp. 377-383.
- _____. (1988), “Da Falange Vermelha a Escadinha: O poder nas prisões”. *Presença*, nº 8.
- _____. (2005), *A oficina do diabo e outros estudos sobre criminalidade*. Rio de Janeiro, Record.

- COELHO, Magda Prates. (1992), “Crime organizado e pobreza: Uma nova associação”. Em: Polícia Militar, Estado e sociedade: Os desafios da modernidade. Belo Horizonte, Fundação João Pinheiro/PMEMG.
- DA MATTA, Roberto. (1982), “As raízes da violência no Brasil”. Em: PAOLI, Maria Célia; BENEVIDES, Maria Victória; PINHEIRO, Paulo Sérgio [e] DA MATTA, Roberto (orgs). A violência brasileira. São Paulo, Brasiliense.
- DORNELLES, João Ricardo Wanderley. (2003), Conflito de segurança: Entre pombos e falcões. Rio de Janeiro, Lumen Juris.
- FORJAZ, Maria Cecília Spina. (1997), “A emergência da ciência política acadêmica no Brasil: Aspectos institucionais”. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol. 12, nº 35.
- FRAGOSO, Heleno Cláudio; CATÃO, Yolanda [e] SUSSEKIND, Elisabeth. (1980), Direitos dos presos. Rio de Janeiro, Forense.
- FREIRE, Jussara [e] ROCHA, Lia de Mattos. (2010), “Para uma sociografia da sociologia urbana brasileira: A obra de Luiz Antônio Machado da Silva”. Antropolítica, nº 28, pp. 69-91.
- HOLLANDA, Cristina Buarque de. (2011), Polícia e direitos humanos: Política de segurança pública no primeiro governo Brizola (1983-1986). Rio de Janeiro, Revan.
- JUNQUEIRA, Eliane Botelho [e] RODRIGUES, José Augusto de Souza. (1992), “Pasárgada revisitada”. Sociologia, Problemas e Práticas, nº 12, pp. 9-17.
- KANT DE LIMA, Roberto. (1994), A polícia da cidade do Rio de Janeiro: Seus dilemas e paradoxos. Rio de Janeiro, Forense.
- _____. (1997), “Polícia e exclusão na cultura judiciária”. Tempo Social: Revista de Sociologia da USP, Vol. 9, nº 1, pp. 169-183.

- _____. (1999), “Polícia, justiça e sociedade no Brasil: Uma abordagem comparativa dos modelos de administração de conflitos no espaço público”. *Revista de Sociologia e Política*, nº 13.
- _____. (2003), “Direitos civis, estado de direito e ‘cultura policial’: A formação policial em questão”. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, Vol. 11, nº 41, pp. 241-256.
- _____. (2004a), “Direitos civis e direitos humanos: Uma tradição judiciária pré-republicana?”. *São Paulo em Perspectiva*, Vol. 18, nº 1, pp. 49-59.
- _____. (2004b), “Igualdade, desigualdade e métodos de produção da verdade jurídica: Uma discussão antropológica”. VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. Coimbra, Portugal.
- _____; MISSE, Michel [e] MIRANDA, Ana Paula Mendes de. (2000), “Violência, criminalidade, segurança pública e justiça criminal no Brasil: Uma bibliografia”. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, nº 50, pp. 45-123.
- KARAM, Maria Lúcia. (1996), “A esquerda punitiva”. *Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade*, Vol. 1, nº 1, pp. 79-92.
- KEINERT, Fábio Cardoso. (2011), *Ciências sociais entre ciência e política (1968-1985)*. Tese (doutorado), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP.
- _____[e] SILVA, Dimitri Pinheiro. (2010), “A gênese da ciência política brasileira”. *Tempo Social: Revista de Sociologia da USP*, Vol. 22, nº 1, pp. 79-98.
- KOWARICK, Lúcio [e] ANT, Clara. (1982), “Reflexões sobre a banalidade do cotidiano em São Paulo”. Em: BOSCHI, Renato Raul (org). *Violência e cidade*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.

- LAHUERTA, Milton. (1999), *Intelectuais e transição: Entre a política e a profissão*. Tese (doutorado), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP.
- LEITE, Márcia Pereira. (2000), “Entre o individualismo e a solidariedade: Dilemas da política e da cidadania no Rio de Janeiro”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Vol. 15, nº 4, pp. 73-90.
- LEMGRUBER, Julita. (1983), *Cemitério dos vivos: Análise sociológica de uma prisão de mulheres*. Rio de Janeiro, Achiamé.
- _____ [e] PAIVA, Anabela. (2010), *A dona das chaves: Uma mulher no comando das prisões do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Record.
- LIMA, Renato Sérgio de [e] PAULA, Liana de (orgs). (2006), *Segurança pública e violência: O Estado está cumprindo o seu papel?* São Paulo, Contexto.
- _____ (coord). (2009), “Mapeamento das conexões teóricas e metodológicas da produção acadêmica brasileira em torno dos temas da violência e da segurança pública e as suas relações com as políticas públicas da área adotadas nas últimas duas décadas (1990-2000)”. *Fórum Brasileiro de Segurança Pública*, São Paulo, Fapesp.
- _____. (2011), *Entre palavras e números: Violência, democracia e segurança pública no Brasil*. São Paulo, Alameda.
- _____ [e] RATTON, José Luiz (orgs). (2011), “As ciências sociais e os pioneiros no estudo do crime, da violência e dos direitos humanos no Brasil”. São Paulo, FBSP/Urbania/Anpocs.
- LINS, Paulo. (1997), *Cidade de Deus*. São Paulo, Companhia das Letras.
- MACHADO DA SILVA, Luiz Antônio. (1967), “A política na favela”. *Cadernos Brasileiros*, ano IX, nº 41, pp. 35-47.

_____. (1993b), “Violência urbana: Representação de uma ordem social”. *Cadernos de Sociologia*, Vol. 4, pp. 145-155.

_____. (1995), “Um problema na interpretação da criminalidade urbana violenta”. *Sociedade e Estado*, Vol. 10, nº 2, pp. 493-511.

_____. (1999), “Criminalidade violenta: Por uma nova perspectiva de análise”. *Revista de Sociologia e Política*, nº 13, pp. 45-58.

_____. (2004), “Sociabilidade violenta: Por uma interpretação da criminalidade contemporânea no Brasil urbano”. *Sociedade e Estado*, Vol. 19, nº 1, pp. 53-84.

_____. (2005), *Matar, morrer, “civilizar”: O problema da segurança pública*. Ibase/ActionAid-Brazil/Fundação Ford.

_____ (org). (2008), *Vida sob cerco: Violência e rotinas nas favelas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Faperj/Nova Fronteira.

_____. (2009), *Refundar a polícia ou a sociedade?* Rio de Janeiro, Observatório da Cidadania, pp. 18-21.

_____ [e] CHINELLI, Filippina. (1993), “O vazio da ordem: Relações políticas e organizacionais entre as escolas de samba e o jogo do bicho”. *Revista Rio de Janeiro*, ano I, nº 1, pp. 42-52.

MALAGUTI, Vera. (2009), Prefácio. Em: LOPES, Edson. *Política e segurança pública: uma vontade de sujeição*. Rio de Janeiro, Contraponto.

MICELI, Sergio (org). (1995), *História das ciências sociais no Brasil*. São Paulo, Sumaré.

_____ (org). (2001), *História das ciências sociais no Brasil*. São Paulo, Sumaré.

MINAYO, Maria Cecília de Souza [e] SOUZA, Edinilsa Ramos de (orgs). (2003), *Violência sob o olhar da saúde: A infrapolítica da contemporaneidade brasileira*. Rio de Janeiro, Fiocruz.

MISSE, Michel. (1997), “As ligações perigosas: Mercado informal ilegal, narcotráfico e violência no Rio”. *Contemporaneidade e Educação*, Vol. 1, pp. 93-116.

_____. (2006), *Crime e violência no Brasil contemporâneo: Estudos de sociologia do crime e da violência urbana*. Rio de Janeiro, Lumen Juris.

_____. (2008a), “Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro”. *Civitas*, Vol. 8, nº 3.

_____. (2008), “A construção social do crime no Brasil: Esboços de uma interpretação”. Em: MISSE, Michel (org). *Acusados e acusadores: Estudos sobre ofensas, acusações e incriminações*. Rio de Janeiro, Revan/Faperj.

_____ *et alii*. (1973), *Delinquência juvenil na Guanabara: Uma introdução sociológica*. Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara/Juizado de Menores do Rio de Janeiro.

_____ [e] MOTTA, Dilson. (1979), *Crime: O social pela culatra*. Rio de Janeiro, Achiamé-Socii.

NEDER, Gizlene [e] CERQUEIRA FILHO, Gisálio. (1978), “Conciliação e violência na história do Brasil: Uma interpretação dos aspectos ideológicos da literatura didática de primeiro grau”. *Encontros com a Civilização Brasileira*, Vol. 2, nº 1, pp. 189-227.

_____ [e] _____. (1983), “A violência na boca do povo”. *Direito e Avesso*, Vol. 3, pp. 167-187.

OLIVEN, Ruben George. (1982), “Chame o ladrão: As vítimas da violência no Brasil”. Em: BOSCHI, Renato Raul (org). *Violência e cidade*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.

PAIXÃO, Antônio Luiz. (1982), “A organização policial numa área metropolitana”. *Dados: Revista de Ciências Sociais*, Vol. 25, nº 1, pp. 63-85.

_____. (1983), “Crimes e criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978”. Em: PINHEIRO, Paulo Sérgio (org). *Crime, violência e poder*. São Paulo, Brasiliense.

_____. (1990), “A violência urbana e a sociologia: Sobre crenças e fatos e mitos e teorias e políticas e linguagens e...” *Religião e Sociedade*. Rio de Janeiro, ISER/CER, Vol. 15, nº 1, pp. 68-81.

PERALVA, Angelina. (2000), *Violência e democracia: O paradoxo brasileiro*. São Paulo, Paz e Terra.

PERLMAN, Janice. (1977), *O mito da marginalidade: Favelas e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

RAMOS, Silvia. (2007), *Respostas brasileiras à violência no campo da segurança pública: Os movimentos sociais e as organizações não governamentais*. Tese (doutorado), Fundação Oswaldo Cruz.

SANTOS, Boaventura de Sousa. (1980 [1973]), “Notas sobre a história jurídico-social de Pasárgada”. Em: SOUTO, Claudio [e] FALCÃO, Joaquim (orgs). *Sociologia e direito: Textos básicos de sociologia jurídica*. São Paulo, Pioneira, pp. 109-117.

SENTO-SÉ, João Trajano. (1998), “Imagens da ordem, vertigens do caos: O debate sobre as políticas de segurança pública no Rio de Janeiro, nos anos 80 e 90”. *Arché Interdisciplinar*, ano 7, nº 19, pp. 41-73.

_____. (2003), “O discurso público sobre violência e juventude no Rio de Janeiro”. *Lusotopie*, Vol. 2, pp. 283-297.

SOARES, Barbara Musumeci. (2002), “Antropologia do executivo: Limites e perspectivas”. Em: CORRÊA, Mariza (org). *Gênero e cidadania*. Campinas, Pagu, pp. 31-45.

- SOARES, Luiz Eduardo (org). (1996), *Violência e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, RelumeDumará/Iser.
- SOARES, Gláucio Ary Dillon; MIRANDA, Dayse [e] BORGES, Dorian. (2006), *As vítimas ocultas da violência na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira/CESeC.
- _____. (2008), *Não matará*. Rio de Janeiro, Editora FGV.
- _____. (2000), *Meu casaco de general: Quinhentos dias no front da segurança pública do Rio de Janeiro*. São Paulo, Companhia das Letras.
- _____. (2006), *Legalidade libertária*. Rio de Janeiro, Lúmen Júris.
- _____. (2009), “Refundar as polícias”. *Le Monde Diplomatique Brasil*. Disponível (on-line) em: <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=413>
- _____. [e] SENTO-SÉ, João Trajano. (1999), “Dilemas de um aprendizado difícil: Estado e segurança pública no Rio de Janeiro”. Disponível (on-line) em: http://www.lav.uerj.br/docs/art/jt/jt_1999-dilemas.pdf
- _____. [e] VELHO, Otávio. (2001), Espaço aberto: Entrevista. *Horizontes Antropológicos*, Vol. 7, nº 15, pp. 237-270.
- _____.; ATHAYDE, Celso [e] BILL, MV. (2005), *Cabeça de porco*. Rio de Janeiro, Objetiva.
- SUSSEKIND, Elizabeth. (1984), *A justiça dos homens*. Dissertação (mestrado), PUC-Rio.
- VALLA, Victor Vincent (org). (1986), *Educação e favela: Políticas para as favelas do Rio de Janeiro, 1940-1985*. Petrópolis, Vozes.
- VALLADARES, Licia do Prado. (2005), *A invenção da favela: Do mito de origem a favela.com*. Rio de Janeiro, Editora FGV.

- VELHO, Gilberto. (1973), *A utopia urbana: Um estudo de antropologia social*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.
- _____. (1974), *Desvio e divergência: Uma crítica da patologia social*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.
- _____. (1981), *Individualismo e cultura: Notas para uma antropologia da sociedade contemporânea*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor.
- VELHO, Otávio. (1983), "Processos sociais no Brasil pós 64: As ciências sociais". Em: SORJ, Bernardo [e] ALMEIDA, Maria Hermínia Tavares de (orgs). *Sociedade e política no Brasil pós-64*. São Paulo, Brasiliense.
- VEIGA JÚNIOR, Maurício Hoelz. (2011), "Violência e pessoalização numa sequência sociológica". XV Congresso Brasileiro de Sociologia. Disponível (online) em: www.sbsociologia.com.br/portal/index.php?option=com
- VIANNA, Luiz Werneck. (1997), "A institucionalização das ciências sociais e a reforma social: Do pensamento social à agenda americana de pesquisa". Em: *A Revolução passiva: Iberismo e americanismo no Brasil*. Rio de Janeiro, Revan/Iuperj.
- ZALUAR, Alba. (1985a), "O Rio contra o crime". *Presença*, nº 5.
- _____. (1985b), *A máquina e a revolta*. São Paulo, Brasiliense.
- _____. (org). (1990), "Violência". *Religião e Sociedade*, Vol. 15, nº 1.
- _____. (1996a), *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ/Revan.
- _____. (1996b), *Da revolta ao crime S.A.* Rio de Janeiro, Moderna.

- _____. (1998), “Para não dizer que não falei de samba: Os enigmas da violência no Brasil”. Em: SCHWARCZ, Lilia Moritz (org). História da vida privada no Brasil, Vol. 4. São Paulo, Companhia das Letras, pp. 245-318.
- _____. (1999), “Violência e crime”. Em: MICELI, Sergio (org). O que ler na ciência social brasileira (1970-1995), Vol. 1: Antropologia. São Paulo, Sumaré/Anpocs.
- _____ [e] ALVITO, Marcos (orgs). (2003), Um século de favela. 2ª edição e 3ª edição. Rio de Janeiro, Editora FGV.
- _____; CALDEIRA, Cesar; DELLASOPPA, Emilio; BRETAS, Marcos [e] MISSE, Michel. (2004), Entrevista: Alba Zaluar. Revista Rio de Janeiro, nº 12.

RESUMEN: Las ciencias sociales y la violencia urbana en Río de Janeiro: Notas para el análisis de un campo en construcción presenta un mapeo preliminar de las posiciones teóricas y estudios político-institucionales en el ámbito del crimen, la violencia y el castigo en Río de Janeiro. Con base en el análisis de los debates teóricos, de la historia de las organizaciones que los han producido, de la trayectoria de los investigadores y su papel en el debate público, el texto pretende fomentar la comprensión de la construcción de una especialidad temática empírica y teórica en el ámbito de las ciencias sociales – en general, y en el caso de Brasil en particular – y su relación con la reconstrucción de la democracia brasileña.

Palabras clave: científicos sociales, violencia, violencia urbana, crimen, Río de Janeiro

FRANCISCO THIAGO ROCHA VASCONCELOS (ft_rocha@yahoo.com.br) é doutorando em sociologia pela Universidade de São Paulo (USP), mestre e bacharel em sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC).